



**Gabinete  
Compartilhado.**

# **Efeitos do “distritão” na composição da Câmara dos Deputados**

**Nota Técnica nº 002/2021**

**Abril de 2021**

## **Introdução**

No dia 7 de abril de 2021 foi criada uma comissão especial na Câmara dos Deputados para tratar da PEC da Reforma Eleitoral e, em paralelo, desde fevereiro, funciona na Câmara um Grupo de Trabalho (GT) que discute alterações no código e na legislação eleitoral. O GT foi criado no dia 11 de fevereiro de 2021, tem 90 dias (prorrogáveis) para concluir seus trabalhos e 15 deputados em sua composição. Desde sua criação, foram realizadas audiências públicas, com alguns especialistas e atores da sociedade civil.

Um dos temas citados em audiências públicas do Grupo de Trabalho foi a substituição do atual sistema proporcional de eleição por um outro sistema majoritário, conhecido como sistema de voto único não

transferível, ou distritão, que traria impactos graves à renovação política e à democracia no Brasil. Essa proposta não é uma novidade no Congresso: em setembro de 2017 a Câmara dos Deputados rejeitou a mudança em votação no Plenário.

## Comparação entre os Sistemas Eleitorais

Sistema Proporcional de lista aberta	Sistema de voto único não-transferível ("Distritão")
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Proporcional;</i></li> <li>• <i>O número de cadeiras na Câmara conquistadas por um partido proporcional aos votos de todos os candidatos do partido, e é obtido através do cálculo dos quocientes eleitoral e partidário;</i></li> <li>• <i>Nenhum voto é desperdiçado: uma vez que um candidato atinja os votos necessários para ocupar uma cadeira, a "sobra" é aproveitada e direcionada para os próximos da lista do partido;</i></li> <li>• <i>Beneficia nomes novos e campanhas mais baratas.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Majoritário;</i></li> <li>• <i>Os candidatos eleitos são os que obtêm a maior quantidade de votos em uma região, limitado ao número de cadeiras disponíveis;</i></li> <li>• <i>Não é calculado o quociente eleitoral e as sobras não são redistribuídas;</i></li> <li>• <i>Beneficia nomes já conhecidos e campanhas mais caras.</i></li> </ul>

Para estimar o impacto na composição da Câmara dos Deputados devido a uma eventual alteração do sistema proporcional para o sistema majoritário, **comparamos os efetivamente eleitos com a lista de candidatos nas eleições de 2018 que teriam sido eleitos caso o sistema fosse majoritário**, mantendo igual o número de votos obtidos por eles.<sup>1</sup>

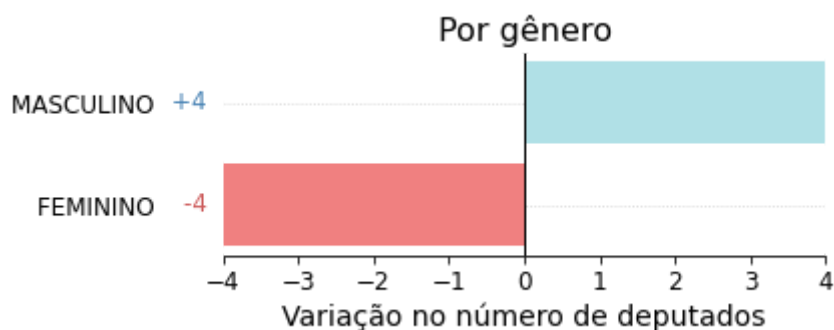
### 1. Análise dos Resultados<sup>2</sup>

Abaixo apresentamos como o número de deputados federais na 56<sup>a</sup> legislatura da Câmara (2019-2022) seria alterado com a adoção do

<sup>1</sup> Em outras palavras, adotamos a suposição *Ceteris paribus*.

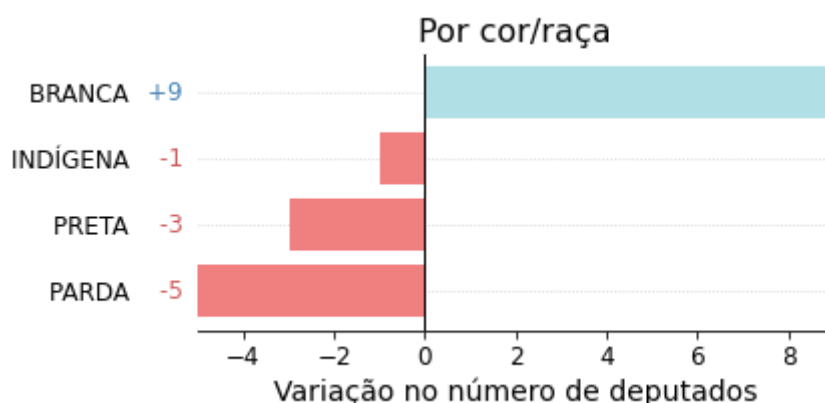
<sup>2</sup> Embora essa simulação sirva como orientação das possíveis consequências da adoção do sistema, é importante lembrar que a mudança nas regras eleitorais também alteraria o comportamento dos candidatos e partidos, o que poderia alterar o resultado final.

“distritão”, dentro de distintas categorias nos seguintes eixos: gênero; cor/raça; situação eleitoral (se reeleito ou não); total declarado de receita de campanha; e partido. **Ao todo, 64 deputados seriam trocados e 449 permaneceriam os mesmos.**



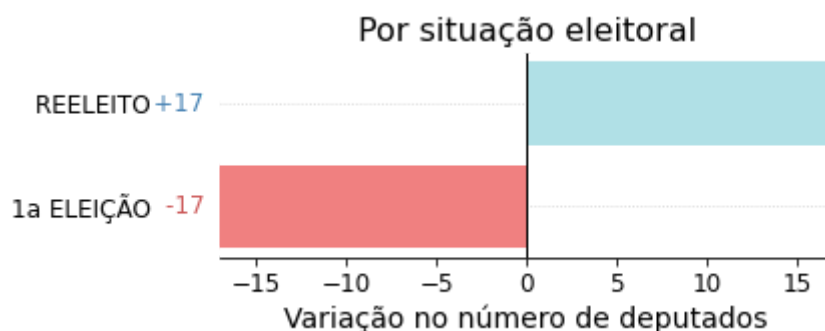
**Figura 1:** Variação no número de deputados federais eleitos dentro das categorias de gênero “masculino” e “feminino” que ocorreria na eleição de 2018 com a adoção do sistema “distritão” (em comparação com o sistema proporcional em vigor), dentro da suposição *Ceteris paribus*.

A Fig. 1 mostra que **a troca do sistema eleitoral proporcional para o “distritão” faria com que quatro cadeiras hoje ocupadas por mulheres fossem ocupadas por homens**, enquanto que a Fig. 2 mostra que **9 cadeiras hoje ocupadas por pretos, pardos e indígenas seriam ocupadas por pessoas brancas**. Proporcionalmente ao número total de deputados em cada categoria, a redução é mais significativa para as categorias sub-representadas: a Câmara perderia a única representante indígena (Joênia Wapichana) e 14% dos 21 representantes autodeclarados pretos.

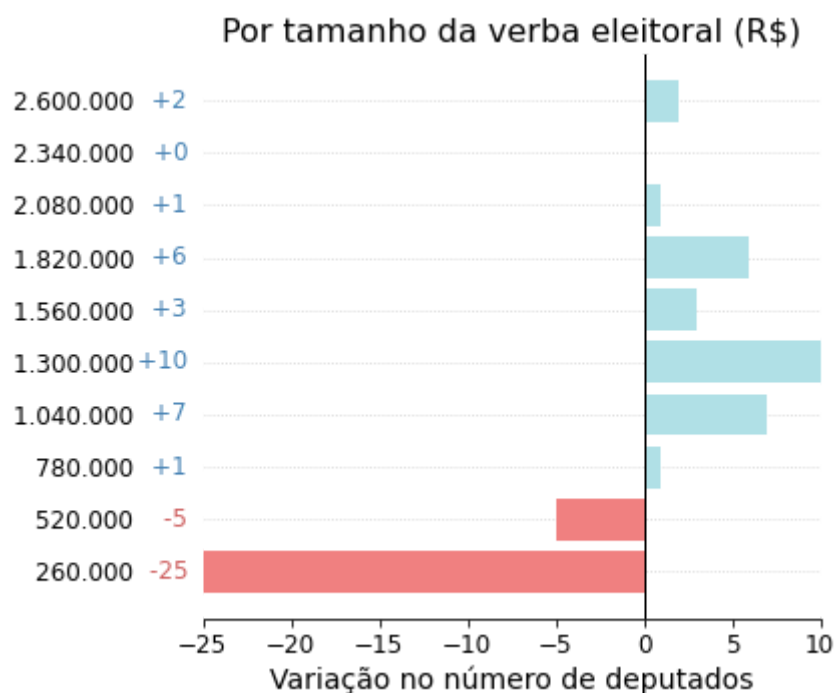


**Figura 2:** Mesmo que a Fig. 1, mas para o eixo cor/raça.

As Figs. 3 e 4 indicam que **os favorecidos pelo sistema majoritário seriam, também, os deputados concorrendo à reeleição e os candidatos com maior verba de campanha.** A Fig. 4, por exemplo, mostra que os candidatos com receitas eleitorais declaradas de até R\$ 260.000 seriam significativamente penalizados, perdendo 25 cadeiras para os com receitas acima de R\$ 520.000.

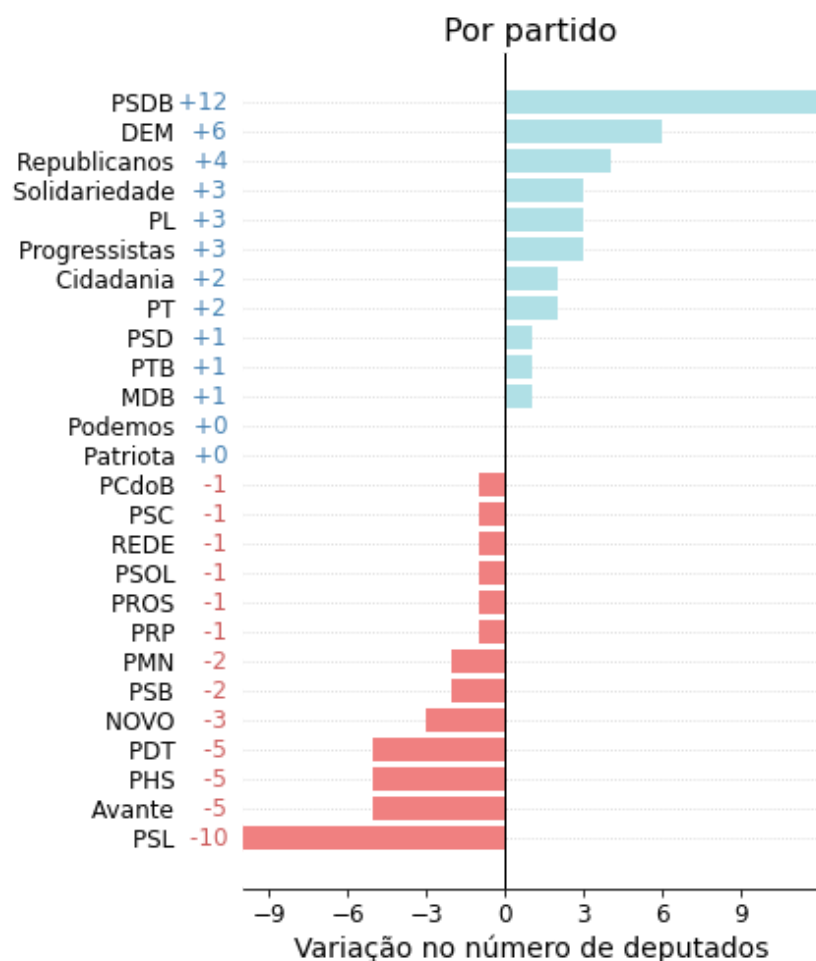


**Figura 3:** Mesmo que a Fig. 1, mas para deputados federais do período 2014-2018 reeleitos em 2018 e para os que não eram deputados federais no mesmo período.

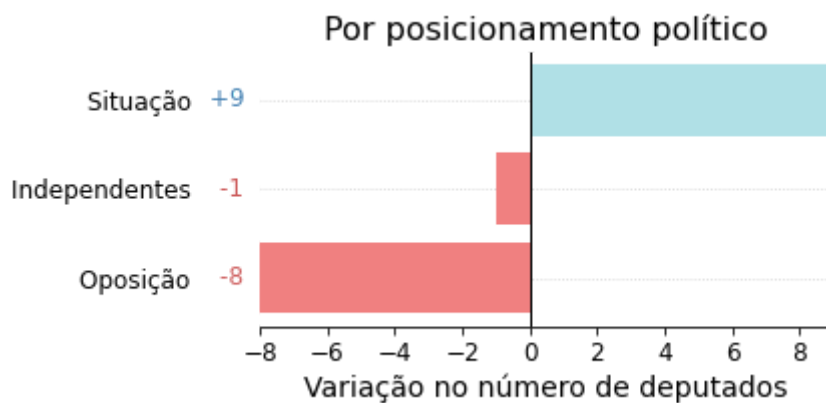


**Figura 4:** Mesmo que a Fig. 1, mas para o total de receitas de campanha declaradas em 2018. Os valores em reais (R\$) apresentados no eixo vertical correspondem aos limites superiores de cada faixa de receitas totais nas quais foram contabilizados os deputados eleitos.

Por fim, a Fig. 5 mostra como as cadeiras seriam redistribuídas entre os partidos (na época da eleição). Vemos que **os partidos mais favorecidos tendem a ser maiores e mais governistas** que os demais. Este último aspecto é ressaltado na Fig. 6, na qual agrupamos os partidos nas categorias “Oposição”, “Independentes” e “Situação” em relação ao governo Bolsonaro. A primeira categoria é oficial e corresponde aos partidos atualmente membros do bloco de oposição na Câmara (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL e REDE); a segunda corresponde a partidos autodeclarados como independentes (Cidadania, NOVO e PV); e a última engloba os demais partidos.



**Figura 5:** Mesmo que a Fig. 1, mas para os partidos, considerando a filiação dos candidatos eleitos na época da eleição. Partidos que mudaram de nome após as eleições aparecem com os novos nomes.



**Figura 6:** Mesmo que a Fig. 5, mas agrupando os partidos nas categorias “Oposição”, “Independentes” e “Situação” (vide o texto para a lista de partidos incluídos em cada categoria).

## 2. Conclusões

A presente simulação indica que **o sistema majoritário tenderia a concentrar ainda mais o poder nas categorias predominantes e que já se encontram sobre-representadas na Câmara dos Deputados. Esse padrão se repete em todos os eixos analisados**, apontando para uma maior facilidade de perfis privilegiados, dada a estrutura atual da sociedade, em obter votos de maneira individual. A adoção do “distritão” iria na contramão de diversas iniciativas adotadas nos últimos anos que buscam aumentar a diversidade, a representatividade e a inovação na política brasileira, tais como a cota para candidatas mulheres, a destinação proporcional de verbas a candidatos negros e os movimentos de renovação política.

## 3. Dados e metodologia utilizados

Todos os dados utilizados neste estudo foram obtidos do Repositório de dados eleitorais<sup>3</sup> do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e são os seguintes: a lista de candidatos de 2018 e de 2014; o número de vagas disponíveis em 2018; a quantidade de votos nominais obtidos em 2018, por zona eleitoral; e as receitas de campanha declaradas em 2018.

A lista de candidatos em 2014 foi utilizada para identificar quais candidatos em 2018 já haviam sido eleitos para o mesmo cargo (de deputado federal) em 2014. Esses casos foram denominados de “reeleição” no estudo, enquanto que os demais foram denominados como “1ª eleição”. A quantidade de votos nominais por zona e as receitas declaradas foram agregadas por candidato. No estudo, consideramos apenas os candidatos considerados aptos a concorrer (i.e. com candidaturas deferidas ou indeferidas, mas com recurso).

Os dados parcialmente processados e o notebook de análise em *Python* estão disponíveis no *github*<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1>

<sup>4</sup> [https://github.com/gabinete-compartilhado-acredito/impacto\\_distritao](https://github.com/gabinete-compartilhado-acredito/impacto_distritao)

## Gabinete Compartilhado<sup>5</sup>

### **Coordenação**

#### **Chefe de Gabinete**

Pepe Tonin

#### **Cientista de dados**

Henrique Xavier

### **Analistas de Políticas Públicas**

Carolina Martinelli

Mariana Lopes

---

<sup>5</sup> O Gabinete Compartilhado é uma iniciativa inovadora composta pelo senador Alessandro Vieira e os deputados Tabata Amaral e Felipe Rigoni que compartilham projetos conjuntos, time e espaço físico. Nossa “startup política” faz trabalhos como análise de dados, apoio jurídico e fiscalização, além de assessoramento legislativo. As notas técnicas produzidas pelo Gabinete Compartilhado encontram-se disponíveis em: <http://dados.movimentoacredito.org>